



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Administração: 2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 354/2022**

### **SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, § 1º, alínea "a", da Lei nº 2295/2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 46-2022, da Diretoria do Departamento Municipal de Recursos Humanos, onde solicita a substituição da servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento na Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, pela servidora Maria Fernanda Monteiro, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Substituir a servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento na Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, pela servidora Maria Fernanda Monteiro, passando a ter a seguinte composição:

- Maria Fernanda Monteiro;
- Mariana Virgínea Machado; e
- Eugênio Euzébio de Sousa.

**Art. 2º.** Pela execução das atribuições desta comissão, os servidores farão jus à gratificação prevista no caput do artigo 72, da Lei 2295/2018 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036-2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2022.

Washington Luiz Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.